



Portaria nº 2132/2021

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Brenda Yara Scheffer.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **BRENDA YARA SCHEFFER**, matrícula funcional n.º 547-1, portadora do CPF n.º 063.471.229-28, ocupante do cargo Efetivo de Fonoaudióloga, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 06 de julho até 03 de setembro de 2021, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2402
Data 15/07/2021